



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
RF/DS/GSB/071/2020  
(Processo: 86544918)**

**Município:** Conceição do Castelo  
**Assunto:** Fiscalização da continuidade do  
abastecimento, através do monitoramento da  
pressão, no Sistema de Abastecimento de Água  
(Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES**

**Julho/2020**

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. METODOLOGIA .....</b>	<b>4</b>
4.1. Áreas e Segmentos Visitados .....	4
<b>5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES .....</b>	<b>9</b>
<b>7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP .....</b>	<b>13</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### **ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo**

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

**Telefone:** (27) 3636-8500

### **CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento**

**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

**Telefone:** (27) 2127-5000

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Conceição do Castelo</b>	
<b>Sistema de Abastecimento de Água do Município de Conceição do Castelo</b>	
<b>Comunicação à Empresa:</b> OF/ARSP/DS/Nº085/2018, recebido em 11 de Dezembro de 2018.	
<b>Data da Inspeção:</b> 18/02/2019 a 20/02/2019	
<b>Legislação:</b> Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018.

## 3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Conceição do Castelo e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Conceição do Castelo, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

## 4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Telma Monteiro, Veronica e Rui, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

### 4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rede de Distribuição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água</li> </ul>

Foram monitorados os seguintes locais:

**PONTO 01:** Rua Bouganville, nº 347-B, B. Zorzal, Conceição do Castelo, HD: Y11F397672;

**PONTO 02:** Rua Projetada, s/n, B. Laurrieu, Conceição do Castelo, HD: Y14F191073;

**PONTO 03:** Rua Olindo Betini, s/n, B. Artur Soares, Conceição do Castelo, HD: Y14F191073;

**PONTO 04:** Rodovia ES 165, nº 559, B. Pedro Rigo, Conceição do Castelo, HD: Y07N284402;

**PONTO 05:** Rua Manoel Antonio da Silva, nº 219, B. Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo, HD: Y13S874139.

## 5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

**Quadro 1** – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), nos 5 primeiros pontos de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Conceição do Castelo.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
18-fev	11:45	20,8	x	x	x	x
18-fev	12:00	20,8	1,28	x	x	x
18-fev	12:15	20,8	-0,32	28,2	x	x
18-fev	12:30	20,8	5,37	5,2	4,8	x
18-fev	12:45	20,9	-0,59	23,2	17,1	17,6
18-fev	13:00	20,8	-0,12	5,0	17,0	8,2
18-fev	13:15	20,7	-0,24	17,6	16,7	8,4
18-fev	13:30	20,9	-0,26	22,0	17,1	8,3
18-fev	13:45	20,9	0,07	12,3	16,7	8,8
18-fev	14:00	20,9	0,24	15,1	17,2	8,9
18-fev	14:15	20,9	0,28	21,6	17,0	9,3
18-fev	14:30	21	-0,49	27,6	17,0	9,8
18-fev	14:45	21	-0,32	28,0	17,0	9,9
18-fev	15:00	20,9	-0,26	28,6	17,0	9,8
18-fev	15:15	20,9	0,96	0,0	16,8	9,9
18-fev	15:30	21	3,58	24,3	16,9	9,7
18-fev	15:45	15,5	3,98	25,4	16,8	9,5
18-fev	16:00	20,9	4,14	23,9	16,4	9,4
18-fev	16:15	20,9	0,79	28,3	16,8	9,2
18-fev	16:30	21	0,1	11,5	17,1	9
18-fev	16:45	20,9	0,24	13,1	16,9	8,9
18-fev	17:00	20,9	2,94	21,2	17,1	9,3
18-fev	17:15	21	3,3	26,4	16,9	9,4
18-fev	17:30	21	4,15	26,4	16,7	9,3
18-fev	17:45	21	0,72	21,9	16,2	8,5
18-fev	18:00	21	0,22	20,5	17,2	8,4
18-fev	18:15	20,9	2,27	16,0	17,0	8
18-fev	18:30	20,9	4,36	11,7	17,0	7,2
18-fev	18:45	20,9	4,44	7,5	17,1	7,5
18-fev	19:00	21	4,32	6,6	17,2	7,2
18-fev	19:15	20,9	0,22	9,0	16,9	7,5
18-fev	19:30	21	0,29	16,3	17,2	7,7
18-fev	19:45	21	2,5	13,9	17,3	7,8
18-fev	20:00	21	4,47	12,4	17,3	8
18-fev	20:15	21	4,5	20,0	17,1	8
18-fev	20:30	21	4,55	23,4	17,3	8
18-fev	20:45	21	0,51	21,1	17,2	8,2
18-fev	21:00	21	0,41	22,2	17,3	8,4
18-fev	21:15	21	0,54	25,1	17,4	8,5
18-fev	21:30	21	0,65	27,5	17,5	8,4

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
18-fev	21:45	21	0,6	26,0	17,4	8,8
18-fev	22:00	21	0,55	0,0	17,3	9,2
18-fev	22:15	21	0,52	8,9	17,6	9,8
18-fev	22:30	15,8	0,44	14,9	17,5	10,3
18-fev	22:45	12,6	0,37	6,7	14,6	10,6
18-fev	23:00	17,5	0,43	5,2	10,8	11
18-fev	23:15	21	0,92	5,7	14,1	11
18-fev	23:30	16,4	0,67	2,7	9,4	11
18-fev	23:45	17,4	0,55	5,0	12,4	10,9
19-fev	00:00	17	0,46	2,1	8,3	10,8
19-fev	00:15	21	0,4	0,8	14,9	10,7
19-fev	00:30	21	0,39	2,0	13,8	10,7
19-fev	00:45	20	0,43	5,4	8,2	10,6
19-fev	01:00	17,8	0,41	1,1	9,8	10,5
19-fev	01:15	19,3	0,41	0,0	10,5	10,5
19-fev	01:30	19,2	0,4	0,0	18,2	10,4
19-fev	01:45	17,4	0,4	1,2	16,0	10,3
19-fev	02:00	18	0,4	1,4	8,1	10,2
19-fev	02:15	17,7	0,4	4,6	9,9	10,5
19-fev	02:30	17	0,41	0,0	10,6	10,9
19-fev	02:45	19,2	3,09	0,0	14,7	11,4
19-fev	03:00	14,6	4,55	5,9	11,3	11,4
19-fev	03:15	15	1,34	0,0	11,6	11,4
19-fev	03:30	15,1	0,7	0,0	11,5	11,3
19-fev	03:45	18,3	0,7	6,1	15,9	11,3
19-fev	04:00	20,9	0,7	0,0	11,9	11,2
19-fev	04:15	20,9	4,09	4,6	12,1	11,1
19-fev	04:30	20,8	4,8	0,0	11,6	11
19-fev	04:45	20,9	4,98	0,4	13,8	11
19-fev	05:00	20,8	1,88	1,5	11,0	10,8
19-fev	05:15	20,9	0,76	0,0	10,6	10,7
19-fev	05:30	20,9	0,81	3,5	11,4	10,6
19-fev	05:45	20,8	3,74	7,9	13,2	10,3
19-fev	06:00	20,8	4,5	5,7	18,2	9,8
19-fev	06:15	20,8	4,65	24,5	13,6	9,3
19-fev	06:30	20,8	1,39	6,6	19,8	9,3
19-fev	06:45	20,8	0,76	24,6	17,5	9,6
19-fev	07:00	20,8	0,78	4,0	17,4	9,8
19-fev	07:15	20,8	3,83	24,6	17,6	9,9
19-fev	07:30	20,8	4,61	26,0	17,3	10
19-fev	07:45	20,8	4,57	9,5	17,2	9,9
19-fev	08:00	20,8	4,59	12,8	17,5	9,8
19-fev	08:15	20,8	0,57	14,1	17,3	9,4
19-fev	08:30	20,8	0,33	7,0	17,5	9,4
19-fev	08:45	20,8	0,26	10,6	17,2	8,8

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
19-fev	09:00	20,8	3,36	16,0	17,4	9,1
19-fev	09:15	20,8	4,77	6,9	17,2	9,3
19-fev	09:30	20,8	4,8	23,8	17,3	9,4
19-fev	09:45	20,8	4,72	5,2	17,5	9,4
19-fev	10:00	20,8	0,54	17,5	16,9	9,9
19-fev	10:15	20,8	0,43	19,8	17,0	9,6
19-fev	10:30	20,7	0,45	22,0	17,0	8,5
19-fev	10:45	20,7	0,41	21,3	16,7	0,3
19-fev	11:00	20,7	3,08	7,1	16,9	0,8
19-fev	11:15	20,7	3,69	25,2	16,7	7,1
19-fev	11:30	20,9	4,08	10,6	17,2	7,3
19-fev	11:45	20,9	4,26	17,8	16,7	8,3
19-fev	12:00	20,9	0,85	15,7	16,7	9
19-fev	12:15	21	0,2	15,0	17,1	9,5
19-fev	12:30	21	2,28	11,2	17,2	9,6
19-fev	12:45	20,9	3,43	17,9	17,3	9,9
19-fev	13:00	21	3,97	7,0	16,9	10
19-fev	13:15	21	0,89	2,1	17,0	10,1
19-fev	13:30	21	0,16	22,6	17,0	10,4
19-fev	13:45	21	2,82	2,8	16,7	8,1
19-fev	14:00	21	3,77	14,8	17,2	8
19-fev	14:15	21	3,97	8,3	17,0	8,7
19-fev	14:30	21	0,79	9,2	17,0	9,5
19-fev	14:45	21	0,05	25,7	17,0	9,6
19-fev	15:00	20,9	0,15	7,1	16,8	9,8
19-fev	15:15	20,7	2,76	15,4	16,9	10
19-fev	15:30	20,6	3,76	16,0	16,8	10,1
19-fev	15:45	20,7	3,91	15,8	17,0	9,8
19-fev	16:00	20,6	4,04	13,5	16,4	10,1
19-fev	16:15	20,8	1,05	5,1	16,6	9,5
19-fev	16:30	20,8	0,16	22,3	17,0	9,4
19-fev	16:45	21	0,18	3,9	17,1	8,8
19-fev	17:00	20,9	3,16	15,6	16,7	8,5
19-fev	17:15	20,9	4,37	12,3	17,2	8,6
19-fev	17:30	20,9	4,49	10,6	17,3	8,6
19-fev	17:45	21	0,59	16,2	16,5	8,7
19-fev	18:00	21	0,29	22,7	17,2	8,7
19-fev	18:15	21	3,44	21,4	17,2	8,2
19-fev	18:30	21	3,58	20,7	16,7	8,2
19-fev	18:45	21	4,44	20,4	17,0	7,9
19-fev	19:00	21	4,63	20,7	16,7	8,1
19-fev	19:15	21	0,33	20,3	17,3	8,3
19-fev	19:30	21	0,15	21,2	17,3	8,3
19-fev	19:45	21	1,88	18,1	17,1	8,7
19-fev	20:00	21	4,54	18,3	17,4	8,8

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
19-fev	20:15	21	4,64	21,2	17,4	9
19-fev	20:30	21	4,68	24,2	17,2	8,9
19-fev	20:45	21	0,4	26,7	17,3	9,2
19-fev	21:00	21	0,27	26,6	17,3	9,3
19-fev	21:15	21	0,34	25,1	17,3	9,5
19-fev	21:30	21	0,35	9,3	17,4	9,6
19-fev	21:45	21	0,39	17,8	17,5	9,7
19-fev	22:00	21	0,4	4,8	17,5	10,2
19-fev	22:15	21,5	0,4	17,8	17,5	10,5
19-fev	22:30	14,3	0,45	6,6	17,5	10,8
19-fev	22:45	13	0,92	7,0	12,6	10,5
19-fev	23:00	13,9	0,61	7,0	17,3	10,6
19-fev	23:15	14,5	0,57	3,5	10,5	10,5
19-fev	23:30	20,9	0,55	4,9	8,4	10,4
19-fev	23:45	21,3	0,55	2,2	10,1	10,3
20-fev	00:00	16,8	0,56	5,1	15,2	10,3
20-fev	00:15	15,2	0,54	2,0	9,6	10,2
20-fev	00:30	16,9	0,55	0,9	9,5	10,5
20-fev	00:45	16,9	0,54	10,6	12,5	10,9
20-fev	01:00	9	0,52	3,0	13,8	11,4
20-fev	01:15	20,2	0,51	1,7	22,3	11,4
20-fev	01:30	19,5	0,52	1,0	8,4	11,4
20-fev	01:45	21,7	0,55	6,0	7,1	11,3
20-fev	02:00	21,5	0,56	1,6	7,5	11,2
20-fev	02:15	14,7	0,57	0,0	7,7	11,2
20-fev	02:30	12,1	0,55	2,5	8,3	11,1
20-fev	02:45	21	3,41	0,0	9,6	11
20-fev	03:00	22,8	4,55	0,0	10,1	11
20-fev	03:15	21,2	1,33	4,0	9,9	10,9
20-fev	03:30	20,3	0,62	0,0	8,4	10,8
20-fev	03:45	23	0,66	0,0	8,5	10,7
20-fev	04:00	23,5	0,65	5,0	8,5	10,7
20-fev	04:15	22,9	4,14	0,0	8,8	10,6
20-fev	04:30	21,3	4,7	1,7	11,7	10,5
20-fev	04:45	25,5	4,85	6,1	15,5	10,4
20-fev	05:00	21,2	1,82	0,1	12,2	10,3
20-fev	05:15	19,6	0,71	0,4	13,5	10,2
20-fev	05:30	17,3	0,73	4,2	12,4	10,5
20-fev	05:45	20,8	3,55	4,5	15,4	10,6
20-fev	06:00	20,8	4,57	16,4	14,3	10,7
20-fev	06:15	20,7	4,7	2,3	17,6	10,3
20-fev	06:30	20,8	1,27	22,4	17,5	9,7
20-fev	06:45	20,8	0,63	26,8	17,2	9,3
20-fev	07:00	20,8	0,66	8,7	17,6	9
20-fev	07:15	20,8	4,09	21,8	17,6	8,9

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)



Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
20-fev	07:30	20,8	4,71	7,9	17,3	9
20-fev	07:45	20,8	4,86	19,0	17,3	9
20-fev	08:00	20,7	4,88	11,2	17,5	9,5
20-fev	08:15	20,7	0,79	19,1	17,2	9,6
20-fev	08:30	20,7	0,29	21,0	17,2	9,6
20-fev	08:45	20,7	0,31	6,3	17,2	10,1
20-fev	09:00	20,8	3,17	22,1	17,2	9,9
20-fev	09:15	20,7	4,39	22,6	17,2	9,1
20-fev	09:30	20,8	4,6	23,6	17,2	8,7
20-fev	09:45	20,9	4,69	22,0	16,8	8,6
20-fev	10:00	20,9	0,5	8,3	16,9	9
20-fev	10:15	20,9	0,28	21,3	16,9	9
20-fev	10:30	20,9	0,31	5,7	17,0	9
20-fev	10:45	21	0,26	23,7	16,8	8,9
20-fev	11:00	21	2,42	10,7	16,7	9,1
20-fev	11:15	21	3,86	0,0	16,9	8,9
20-fev	11:30	21	4,21	0,2	17,1	9
20-fev	11:45	21	4,35	0,3	16,9	9,6
20-fev	12:00	21	0,66	0,3	17,1	9,8
20-fev	12:15	x	-0,09	0,3	16,9	9,8
20-fev	12:30	x	x	0,3	16,8	10,2
20-fev	12:45	x	x	x	13,4	10,4
20-fev	13:00	x	x	x	x	6,4
20-fev	13:15	x	x	x	x	1,7
20-fev	13:30	x	x	x	x	0,7

## 6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

**CONSTATAÇÃO C1:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Rua Bouganville, Nº 347-B, B. Zorzal, Conceição Do Castelo (Ponto 01) – HD: Y11F397672 às 01:00 do dia 20 de fevereiro de 2019.

**Não conformidade NC1** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43

da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D1** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C2:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Projetada, S/N, B. Laurrieu, Conceição Do Castelo (Ponto 02) – HD: Y09N644021 das 12:00h do dia 18 de fevereiro de 2019 às 12:15h do dia 20 de fevereiro de 2019.

**Não conformidade NC2** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D2** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C3:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo (Ponto 03) – HD: Y14F191073 do dia 18 de fevereiro de 2019; às 12:30h; às 13:00h; às 15:15h; das 18:45h às 19:15h; das 22:00h às 22:15h; das 22:45h às 06:00h do dia 19/02/2019.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D3** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C4:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo (Ponto 03) – HD: Y14F191073 do dia 19 de fevereiro de 2019; às 06:30, às 07:00h, às 07:45h, às 08:30h, às 09:15h, às 09:45, às 11:00h; das 13:00h às 13:15h; às 13:45h; das 14:15h às 14:30h; às 15:00h; às 16:15h; às 16:45h; às 21:30h; às 22:00; das 22:30h às 00:30h do dia 20/02/2019.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D4** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C5:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo (Ponto 03) – HD: Y14F191073 do dia 20 de fevereiro de 2019; das 01:00h às 05:45h; às 06:15; às 07:00h; às 07:30h; às 08:45h; às 10:00h; às 10:30h; das 11:15h às 12:30h.

**Não conformidade NC5** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D5** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C6:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rodovia ES 165, Nº 559, B. Pedro Rigo, Conceição Do Castelo (Ponto Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

04) – HD: Y07N284402 às 12:30h do dia 18 de fevereiro de 2019; às 23:30h do dia 18 de fevereiro de 2019; às 00:00h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 00:45h às 01:00h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 02:00h às 02:15h do dia 19 de fevereiro de 2019; às 23:30h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 00:15h às 00:30h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 01:30h às 02:45h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 03:15h às 04:15h do dia 20 de fevereiro de 2019.

**Não conformidade NC6** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D6** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C7:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Antonio Da Silva, Nº 219, B. Nicolau De Vargas, Conceição Do Castelo (Ponto 05) – HD: Y13S874139 das 13:00h às 22:15h do dia 18 de fevereiro de 2019; das 06:00h às 07:15h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 07:45h às 12:45h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 13:45h às 15:00h do dia 19 de fevereiro de 2019; às 15:45 do dia 19 de fevereiro de 2019; das 16:15h às 21:45h do dia 19 de fevereiro de 2019; das 06:30h às 08:30h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 09:00h às 12:15h do dia 20 de fevereiro de 2019; das 13:00h às 13:30h do dia 20/02/2019.

**Não conformidade NC7** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D7** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

## **7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP**

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

## **Anexo I – Gráficos**

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Conceição do Castelo com a instalação às 11:45 horas do dia 18/02/2019 e retirada às 12:00 horas do dia 20/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Bouganville , Nº 347-B, B. Zorzal, Conceição Do Castelo, HD: Y11F397672 – ES.

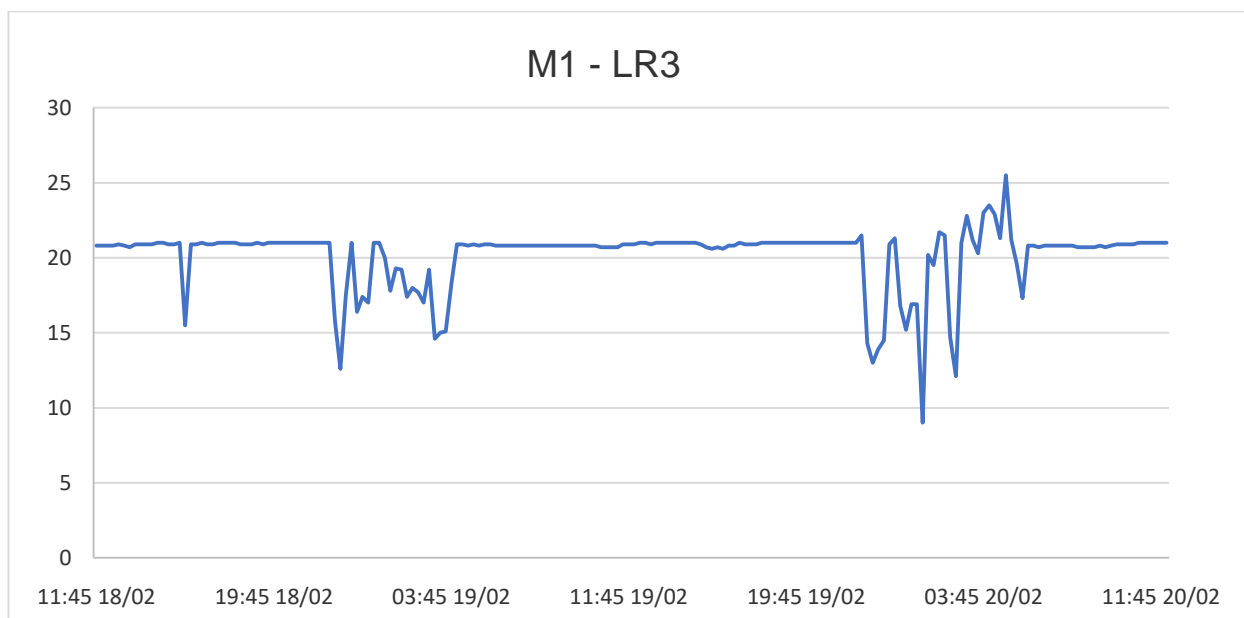


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Conceição do Castelo com a instalação às 12:00 horas do dia 18/02/2019 e retirada às 12:15 horas do dia 20/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Projetada, S/N, B. Laurrieu, Conceição Do Castelo, HD: Y09N644021 – ES.

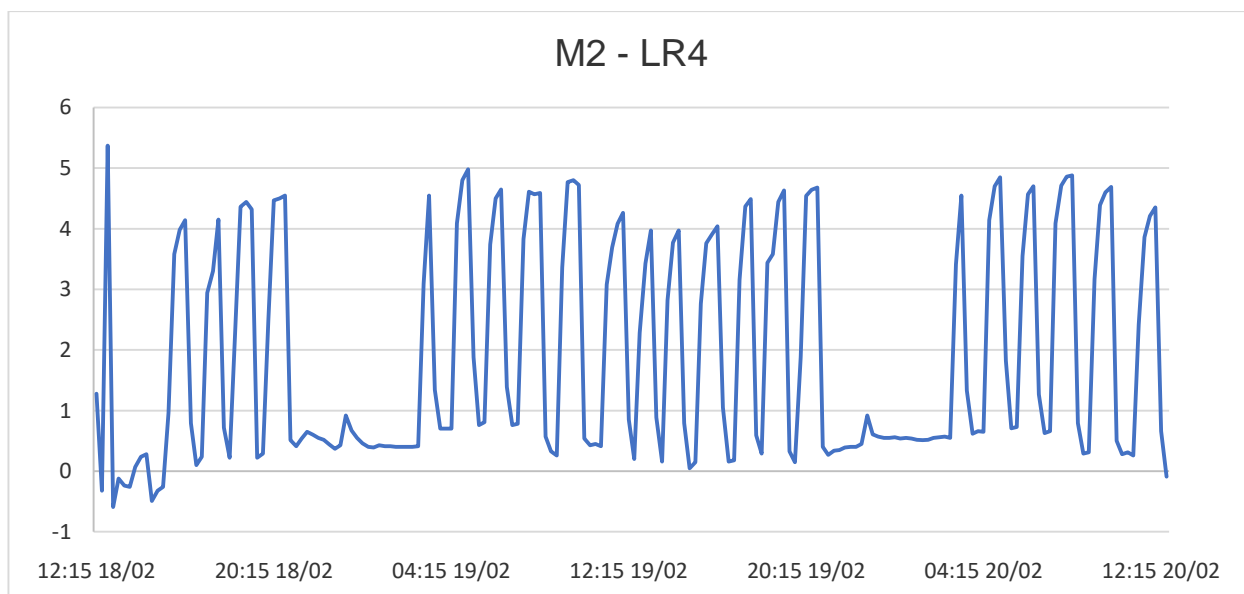


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Conceição do Castelo com a instalação às 11:45 horas do dia 18/02/2019 e retirada às 12:00 horas do dia 20/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Olindo Betini, S/N, B. Artur Soares, Conceição Do Castelo, HD: Y14F191073 – ES.

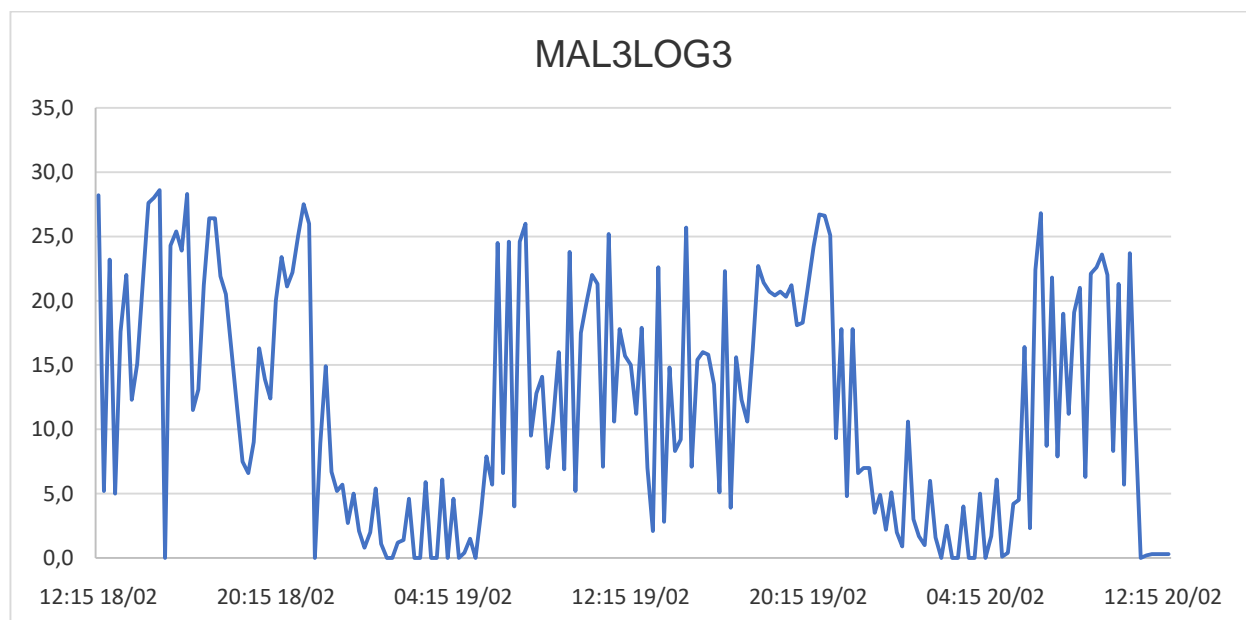


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Conceição do Castelo com a instalação às 11:45 horas do dia 18/02/2019 e retirada às 12:00 horas do dia 20/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rodovia Es 165, Nº 559, B. Pedro Rigo, Conceição Do Castelo, HD: Y07N284402 – ES.

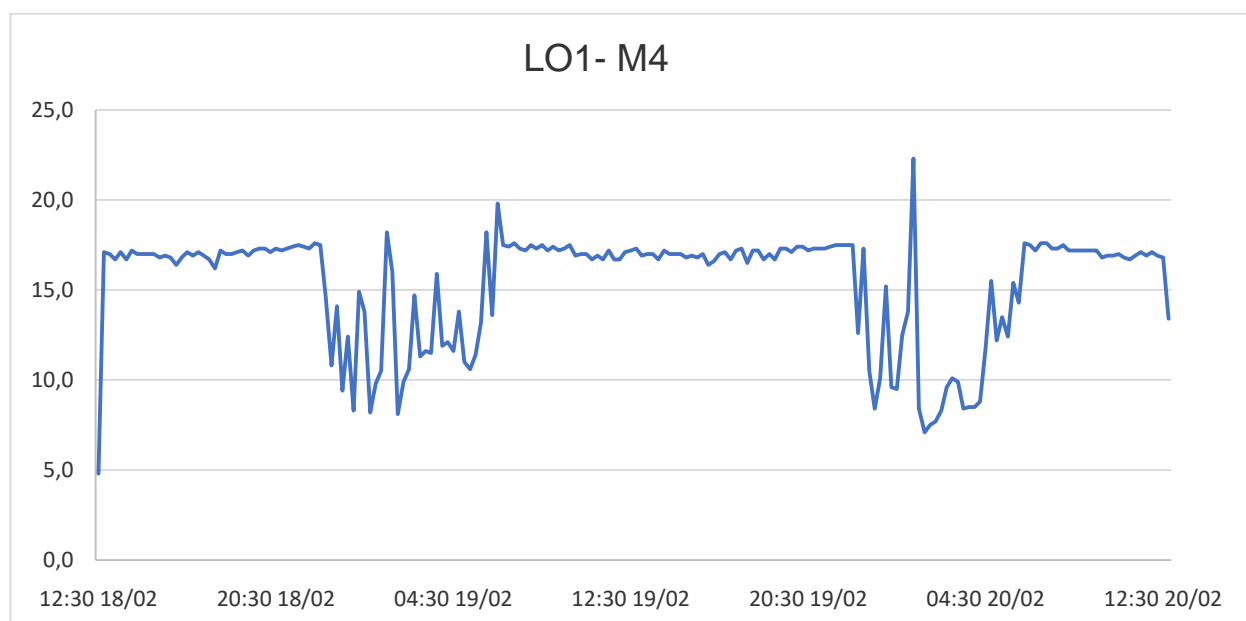
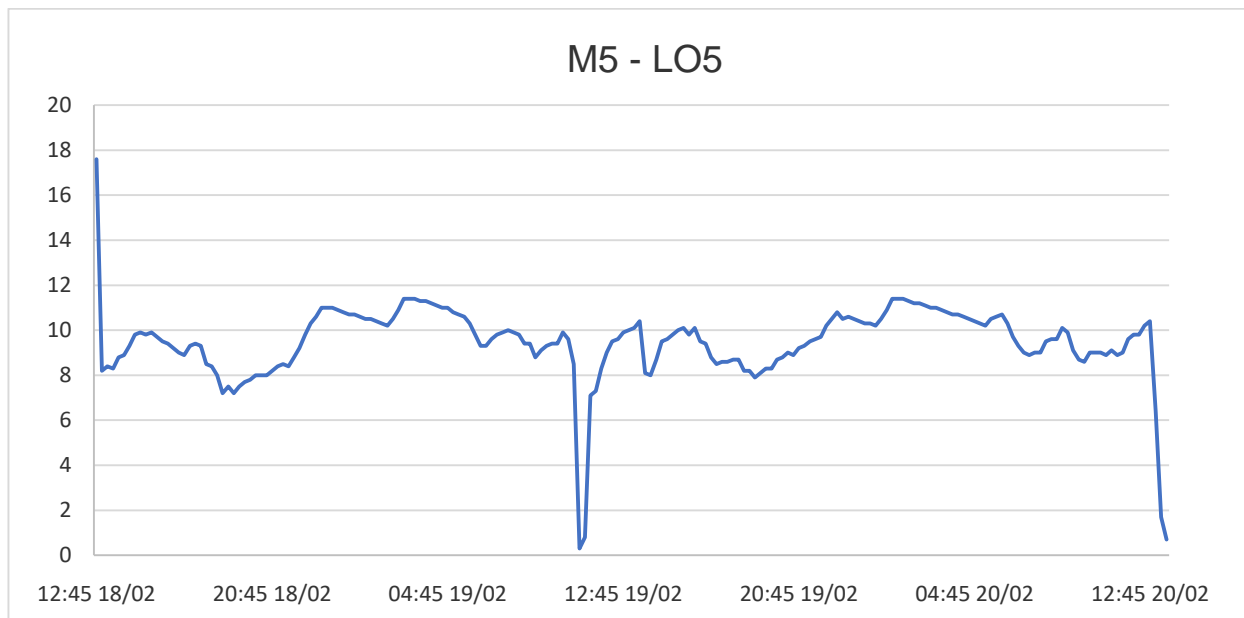




Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Conceição do Castelo com a instalação às 11:45 horas do dia 18/02/2019 e retirada às 12:00 horas do dia 20/02/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Manoel Antonio Da Silva, Nº 219, B. Nicolau De Vargas, Conceição Do Castelo, HD: Y13S874139 – ES.



## **Anexo II - Relatório Fotográfico**



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Conceição do Castelo, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Conceição do Castelo, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Conceição do Castelo, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Conceição do Castelo, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Conceição do Castelo, ES

